



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1735/2020
Data: 16/12/2020 - Horário: 09:05
Legislativo

INDICAÇÃO N° _____, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário do Estado da Fazenda e ao Procurador Geral do Estado para que empreendam esforços, no sentido de estabelecer critérios específicos para redução da litigiosidade na relação Fisco-contribuinte, mediante decreto que regulamentará o Programa Contribuinte Arretado.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário do Estado da Fazenda e ao Procurador Geral do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de estabelecer critérios específicos para redução da litigiosidade na relação Fisco-contribuinte, mediante decreto que regulamentará o Programa Contribuinte Arretado.

JUSTIFICATIVA

O Programa Contribuinte Arretado foi um projeto pioneiro no nordeste brasileiro, responsável por, mediante uma Lei, simplificar a estrutura tributária do Estado de Alagoas, com o intuito de facilitar o ônus tributário que recai sobre os empresários e fazer com que estes possuam um melhor aproveitamento de tempo e de fluxo de caixa para investirem no seu próprio negócio.

Entretanto, as disposições legais propostas pelo Governo do Estado e que já estão em vigor carecem de um aperfeiçoamento, posto que nelas se encontram





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

termos juridicamente vagos, fazendo com que existem diversas interpretações sobre o funcionamento do programa, que decorre, dentre outros, da falta de critérios para evidenciar quais são os serviços a serem desburocratizados e quais são as contrapartidas realizadas pelo Fisco.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário do Estado da Fazenda e ao Procurador Geral do Estado para que empreendam esforços, no sentido de estabelecer critérios específicos para redução da litigiosidade na relação Fisco-contribuinte, mediante decreto que regulamentará o Programa Contribuinte Arretado.*”

Sala das sessões, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

Cibele Moura
Deputada Estadual